



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI Nº 193/2023

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescenta ação Implementação de Emergência Psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly no Projeto de Lei nº 193/2023

Art. 1º - Fica adicionada ação orçamentária "Implementação de Emergência Psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly, ao Projeto de Lei Nº 193/ 2023, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	0133 – ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	Implementação de Emergência Psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Implementar e estruturar o serviço de emergência psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly, enquanto serviço de retaguarda da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Niterói.		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	43 – Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	10	SUBFUNÇÃO	302
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
VALOR PROPOSTO	1.000.000,00		

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

órgão/unidade orçamentária	83- secretaria municipal de ações estratégicas 01- secretaria municipal de ações estratégicas
funcional programática (programa de trabalho)	04.131 0145.4907 – operacionalização da publicidade institucional
meta financeira ploa 2024	28.589.537,41
valor proposto para compensação na emenda	1.000.000,00
valor final proposto	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Saúde Mental, expressa a partir da Lei Federal 10.216/2001, preconiza a extinção gradativa de hospitais psiquiátricos, reordenando a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) a partir dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em diversos níveis. Entretanto, situações de crise ou agudização dos quadros clínicos de pessoas com transtornos de sofrimento psíquico são impossíveis de se prever. Neste sentido, a criação de leitos emergenciais em hospitais de maior porte para o manejo destas crises é entendida como um recurso de retaguarda, a fim de que os CAPS tipo III (que cuidam de crises) não fiquem sobrecarregados, além de ser um passo fundamental para o encerramento definitivo das atividades do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba (HPJ), de acordo com a lei supracitada. É neste sentido que enviamos a presente emenda, a fim de que finalmente o município de Niterói possa contar com uma Rede de Atenção Psicossocial realmente funcional e eficaz no acolhimento destas pessoas, com melhor qualidade, e de acordo com as diretrizes da chamada Reforma Psiquiátrica.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO GOMES
VEREADOR

BENNY BRIOLLY
VEREADORA

TULIO MOTA
VEREADOR